INDICAÇÃO Nº 914/2019

Pintura da sinalização horizontal e meio-fio no bairro Jardim Santa Maria.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de pintura de faixas e de meio-fio no bairro Jardim Santa Maria.

A medida ora reivindicada deve-se ao fato de que, com o desgaste sofrido com o tempo, faz-se necessária uma nova pintura das faixas e meio-fio do referido bairro. Tal medida é de extrema importância para garantir a segurança dos que ali transitam.

Considerando que se trata de uma região com grande movimento de pessoas em razão das universidades próximas, do Estádio Municipal e do Complexo Esportivo 14 de Dezembro, a sinalização adequada é mais do que necessária.

SALA DAS SESSÕES, 5 de novembro de 2019.

RENATO REIMANN